

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei n° 357 de 01 de fevereiro de 2021

ANO II

**QUINTA, 15 DE DEZEMBRO DE 2022** 

**EDIÇÃO 201/2022** 

## **SUMÁRIO**

▶ Prefeitura Municipal	
<b>DECRETO N.056/2022</b>	DE 15 DE DEZEMBRO DE 2.022.

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2





Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura de Araguanã-TO garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site https://www.araguana.to.gov.br/consultadiario/2012022

#### PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N.056/2022 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2.022.

"DISPÕE SOB O RECESSO DAS ATIVIDADES DE TRABALHO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ARAGUANÃ".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a tradição das festas natalinas e a necessidade de declarar recesso nos dias reservados para comemorações natalinas e de final de ano;

**CONSIDERANDO** a necessidade de paralisação dos serviços públicos não essenciais nestes dias comemorativos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de redução no custeio da Administração Pública

## **DECRETA**;

**Art. 1º** Fica Decretado recesso nas Repartições Públicas Municipais, o período de 23 de dezembro de 2022 à 08 de janeiro de 2023, retornando normalmente o no dia 09 de janeiro de 2023, tendo em vista as festividades alusivas ao Natal e ao Final de Ano.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Os serviços considerados de caráter de urgência e emergência deverão ser mantidos em regime de plantão, predefinida pela Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Finanças e Secretaria Municipal de Admnistração.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, ESTADO DO TOCANTINS, 15 de dezembro de 2022.

MAX NYLTON BARBOSA DA SILVA

Prefeito Municipal

#### **Estado do Tocantins**

#### Prefeitura Municipal de Araguanã-TO

Av. Araguaia, S/N° - Araguanã-TO / CEP: 77855-000

## Max Nylton Barbosa da Silva

Prefeito Municipal

Editado e Publicado por:

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico



Edição Cod.2012022-SignatureType: RSA-SHA256-SignatureSerial: 1457233351321576626-AC CERTIFICA MINAS v5-ICP-Brasil